



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de alteração de natureza da ocupação indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922458/2024	PEDRO C. S. NETO	ALTER.NATUR.OCUPA.
927246/2025	MARIO S. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
936615/2023	CONSPLAN C. P. E. P. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910931/2026	REINIVALDA M. JESUS	PRIME.LANÇA.PF

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de imunidade tributária indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907398/2026	IGREJA B. M. I. SALVADOR	IMUNIDADE TRIBUTÁR.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932083/2025	JERONIMA MARIA ALVES	IMOBILIARIO

Salvador,02 de junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR -
EDITAL Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.156 de 18 de novembro de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
12	RUAN PABLO DUARTE FREITAS	243	8,66
13	PAULA BEATRIZ AZEVEDO MARQUES	228	8,63
14	LIZ EFIGENIA QUEIROZ DE ARRUDA SILVA	155	8,63

FINAL DE LISTA Nº 08/2026 - EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 14.19 do Edital nº 01/2024 do Concurso Público - Profissionais de Saúde, publicado no DOM nº 8.779 de 05/06/2024 e Republicado no DOM nº 8.801 de 08 a 10/06/2024, tendo em vista o Aviso de convocação nº 03/2026, publicado no DOM nº 9.201 de 29 de janeiro de 2026, que originou a solicitação.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicita a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

CARGO: PAI - FARMACÊUTICO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
CLARA LIA COSTA BRANDELLI	007.81X.XXX-XX	2104624	11º	1670º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO PROVISÓRIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O

CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ Nº 002/2026 - PRIMEIRA CHAMADA

Publicado no DOM nº 9.279, de 30 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, fls.25-29 e republicado por sair com incorreção.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, na forma da LEI Nº 9.186/2016, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com Edital de Chamamento Público PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ Nº 002/2026, publicado em DOM Nº 9.267 de 14 de maio de 2026, fl 26-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado provisório e convocar todos os candidatos constantes nesta lista para acessarem o formulário disponível no link: <https://forms.gle/D5Wjo9iczUVUBsEA7> a fim de realizarem a escolha do curso, caso ainda não tenham efetuado a seleção, até o dia 07/06/2026.

Art. 2º - Informar que todos os candidatos constantes nesta lista se encontram CLASSIFICADOS/ APROVADOS e poderão realizar matrícula presencial na unidade escolhida credenciada, no período de 11/06/2026 a 14/06/2026.